

## **LEI ORDINÁRIA Nº 1326**

*de 14 de agosto de 2007*

### **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A DENOMINAR A QUADRA DE ESPORTE DA ESCOLA MUNICIPAL OSWALDO FERNANDES MONTEIRO COM O NOME BRAÚLIO ARÉVALO.**

*EVANDRO ANTONIO BAZZO, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona a seguinte Lei:*

#### ***Art. 1º..***

*Fica o Prefeito Municipal autorizado a denominar a quadra de esportes da Escola Municipal Osvaldo Fernandes Monteiro com o nome de "Quadra de Esportes Bráulio Arévalo".*

#### ***Art. 2º.. Fica o Prefeito Municipal autorizado a denominar a quadra de esportes da Escola Municipal Osvaldo Fernandes Monteiro com o nome de "Quadra de Esportes Bráulio Arévalo".***

*JARDIM, 14 DE AGOSTO DE 2007.*

*EVANDRO ANTONIO BAZZO*

*Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 1326/2007 - 14 de agosto de 2007*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*